

Artigo 26.º

**Revogação**

São revogadas todas as disposições regulamentares na parte em que contrariem as regras da presente Norma.

Artigo 27.º

**Entrada em Vigor**

A presente Norma entra em vigor no primeiro dia útil do ano de 2016, 28 de dezembro de 2015. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Joaquim Custódio*.

209428063

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SINTRA (SANTA MARIA E SÃO MIGUEL, SÃO MARTINHO E SÃO PEDRO DE PENAFERRIM)**

**Edital n.º 270/2016**

Eduardo Duarte Casinhas, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra, (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

Faz público que: em reunião ordinária desta Junta de 13 de Fevereiro de 2016 e na sessão da Assembleia de Freguesia de 29 de fevereiro, foi aprovado o Regulamento do Projeto AMES II (Apoio Alimentar, Medicação e Emergência Social) para esta Freguesia. O referido regulamento entrará em vigor a 01 de abril de 2016 e está patente para consulta:

a) Nos locais de atendimento da mesma, em horário expediente: das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30:

Sede: Rua Câmara Pestana, n.º 29 A/B, em Sintra;  
Delegação da Várzea: Caminho do Murtal, n.º 14;  
Delegação da Vila: Praça da República n.º 3-B;  
Delegação de São Pedro: Calçada de São Pedro, n.º 56 São Pedro.

b) No site desta Junta de Freguesia com o endereço: <http://uniaofreguesiasintra.pt/>;

10 de março de 2016. — O Presidente da União das Freguesias de Sintra (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim), *Eduardo Casinhas*.

309426921

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO**

**Aviso n.º 3886/2016**

Torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro de 24 de fevereiro de 2016, foi autorizado o reingresso ao serviço após licença sem vencimento de longa duração do assistente operacional Daniel António Cadeireiro Potes, a partir de 1 de março de 2016, nos termos do n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho*.

309414682

**SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS**

**Aviso n.º 3887/2016**

Notifica-se Viriato do Rosário Sebastião, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 214.º da LTFP — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de que em 17 de fevereiro de 2016 se deu início ao processo disciplinar que lhe foi instaurado por meu despacho de 2016.02.03, com base em participação por faltas injustificadas.

Mais se notifica de que foi elaborada acusação concedendo-se-lhe um prazo de 30 dias, após a data de publicação deste aviso para, querendo, apresentar a sua defesa por escrito, arrolar testemunhas ou requerer outras diligências de prova, podendo nesse prazo, por si ou por advogados, consultar o processo nas horas normais de expediente.

Mais se adverte de que a falta de resposta dentro desse prazo vale como efetiva audiência do arguido para todos os efeitos legais, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 216 do citado Estatuto Disciplinar.

4 de março de 2016. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Pombinho*.

309427107



**PARTE J1**

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

**Despacho (extrato) n.º 4091/2016**

Tendo-se verificado a ocorrência de extemporaneidade na publicação do aviso (extrato) n.º 1573/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 9 de fevereiro, bem como, incorreções na redação do mesmo, foi autorizado por despacho do Sr. Presidente do IPL, de 04.03.2016, a anulação do mesmo, procedendo-se em seguida à sua republicação, após a realização da primeira reunião de júri.

11.03.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.  
209434713

**MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS**

**Aviso (extrato) n.º 3888/2016**

**Procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau**

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015,

de 3 de setembro, adaptada à Administração Local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, e na sequência da deliberação da reunião da Câmara Municipal de 11 de fevereiro de 2016, e da deliberação da Assembleia Municipal da sessão de 26 de fevereiro de 2016, foi determinada, conforme despacho GPR-DP-015-2016, de 29 de fevereiro, de Sua Ex.ª o Sr. Presidente da Câmara, a abertura dos seguintes procedimentos concursais: provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau para a Unidade Orgânica Flexível de Obras Municipais e Conservação, e provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau para a Unidade Orgânica Flexível de Ordenamento do Território.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para apresentação da candidatura constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ocorrer até ao 3.º dia útil após publicação do presente aviso no *Diário da República* e pelo prazo de 10 dias úteis.

29 de fevereiro de 2016. — A Vereadora da Agricultura, Mar, Juventude e Recursos Humanos, conforme competências delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara, Despacho GPR-DP-023-2015, de 30 de abril, publicado pelo Edital n.º 0056.15.ED.AG, *Verónica Pestana de Faria*.

309409717